



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº 470/CONSEA, de 05 de abril de 2017.

Projeto de Pós-graduação *Lato*  
Sensu em Gestão Pública.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002105/2016-57;
- Parecer 2084/CPG, do relator conselheiro Gerson Flôres Nascimento;
- Deliberação na 63ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 23.02.2017;
- Deliberação na 88ª sessão Plenária, em 30.03.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, vinculado ao Campus de Cacoal.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ar Miguel Teixeira Ott  
Presidente